



LEI Nº618/2011, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a abertura adicional ao vigente orçamento de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) que indica, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Eliene Leite Araújo Brasileiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir adicional ao vigente orçamento, o Crédito Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**, destinado a suporte pela criação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06– SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

U.Orçamentária	01	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	
Função	17	SANEAMENTO	
Subfunção	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa	0611	SANEAMENTO BASICO URBANO	
Proj/Atividade	1.048	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/CONSTRUÇÃO DE ELEVATORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE GENERAL SAMPAIO	
Elem.Despesa	44.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	40.000,00
Fonte Recursos	015500	Convênio	
	010000	Recursos Livres	40.000,00
Total Dotação			40.000,00
Finalidade	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSARIOS A AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ELEVATORIAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE GENERAL SAMPAIO.		

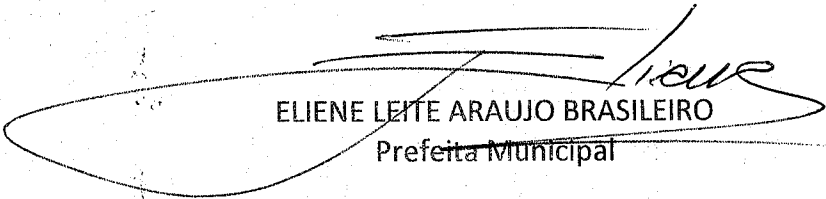
Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial a que se refere o art. 1º desta lei, serão utilizados recursos obtidos na forma do Art. 43, § 1º, incisos I a IV, da Lei Federal 4.320/64..

Art. 3º – A despesa de capital ora criada e discriminada na presente Lei fica automaticamente inserida no Plano Plurianual 2010-2013.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), em 27 de julho de 2011.


ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal